

Acesso aos Dados de Bens e Rendidas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (anexo II), conforme dispõe a Instrução Normativa - TCU Nº 67, de 06/07/2011, publicada no DOU de 08/07/2011; b) Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Declaração de que não é beneficiário do Seguro Desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/1990; d) Prévia inspeção médica oficial; e) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l) PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Plano de trabalho; o) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos.

11.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Médico Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

11.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## EDITAL Nº 460, DE 25 DE JULHO DE 2017 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 438/2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 438, de 13/07/2017, publicado no DOU de 14/07/2017, Seção 3, página 69, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada à FACULDADE DE LETRAS, na área de conhecimento: Linguística: Sintaxe, Variação e Mudança, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 1º lugar: Mayara Nicolau de Paula  
2º lugar: Janayna Maria da Rocha Carvalho  
3º lugar: Elaine Alves Santos Melo"  
Leia-se: "  
1º lugar: Mayara Nicolau de Paula  
2º lugar: Janayna Maria da Rocha Carvalho  
3º lugar: Sofia Martins Moreira Lopes  
4º lugar: Elaine Alves Santos Melo"

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## FACULDADE DE FARMÁCIA

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072015928201705, publicada no D.O.U de 17/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de quadro branco, quadrulado. Novo Edital: 26/07/2017 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6.627 - Campus Universitário Bairro Pampulha - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELISABETH JOSE GONCALVES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/07/2017) 153286-15229-2017NE800014

## FACULDADE DE MEDICINA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 153289

Nº Processo: 23072014488201761. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral galão de 20 litros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/07/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av Alfredo Balena, 190 - Funcionários BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153289-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE LOPES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDEAC - 25/07/2017) 153289-15229-2017NE080006

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

### EDITAL DE 25 DE JULHO DE 2017 RETIFICAÇÃO Nº 1 CONCURSO PÚBLICO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria 321, de 9 de abril de 2014, DOU de 10/04/14, e no Decreto nº 8.259/14, DOU de 30/05/14, e na Resolução nº 003/2017 do Conselho Universitário, resolve:

Retificar os Anexos I e II do Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, págs. 59 a 65:

## ANEXO I

### QUADRO GERAL DE VAGAS POR CAMPUS CAMPUS BARREIRAS

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Onde se lê:  
Área do conhecimento: Saúde Coletiva/Bases Psicossociais da Saúde/Educação em Saúde/Saúde, Meio Ambiente e Sociedade/Gestão da Organização do Trabalho  
(...)

Titulação: Graduação em Psicologia com Mestrado em Saúde Coletiva ou Psicologia ou áreas afins.

Leia-se:  
Área do conhecimento: Saúde Coletiva/Bases Psicossociais da Saúde/Educação em Saúde/Saúde, Meio Ambiente e Sociedade/Gestão da Organização do Trabalho  
(...)

Titulação: Graduação em Psicologia com Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins.

### CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Onde se lê:

Área do Conhecimento: Matemática  
(...)

Titulação: Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada.

Leia-se:

Área do Conhecimento: Matemática  
(...)

Titulação: Graduação em Matemática ou na área de Ciências Exatas ou Engenharia com Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada.

## ANEXO II

### QUADRO GERAL DE PONTOS POR CAMPUS CAMPUS BARREIRAS

### CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Excluir a Área de Conhecimento: Saneamento /Processos de Tratamento.

## IRACEMA SANTOS VELOSO

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 12/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/07/2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Gases especiais, com fornecimento em cilindros sob regime de comodato, de forma parcelada, visando atender demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS  
Pregoeira

(SIDEAC - 25/07/2017) 158717-26447-2017NE800401

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017 UASG 153063

Nº Processo: 19633. Objeto: Manutenção de Upgrad de Software. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender o Instituto de Ciências Biológicas- Comitê de Ética no Uso de Animais. Declaração de Inexigibilidade em 14/07/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró- Reitor. Ratificação em 14/07/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.042.370/0001-57 SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - ME.

(SIDEAC - 25/07/2017) 153063-15230-2017NE800070

## AVISO DE CANCELAMENTO

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação do Aviso de Registro de Preços relativo ao Pregão Eletrônico nº 44/2017 (Processo nº 23073.09503/2017-49) cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE LIVRARIA OU DISTRIBUIDOR ESPECIALIZADO, PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES NACIONAIS E IMPORTADOS IMPRESSOS", publicado no DOU de 19/07/2017, Seção 3, página 56.

Belém, 25 de julho de 2017.

DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA  
Pró-Reitora de Administração  
Em exercício

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 017087/2017. Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Disponibilização da documentação que compõe o Acervo Histórico de documentos judiciais do TJ/PA, localizado na Comarca de Bragança, anterior ao ano de 1970, para que seja tratado, catalogado, controlado e preservado, garantindo o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazônia. Vigência: 07/06/2017 a 07/06/2020. Data de assinatura: 07/06/2017. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Assinaturas: Ricardo Ferreira Nunes, pelo TJE/PA; Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.